



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2022

DIPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

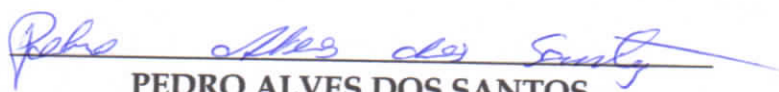
PEDRO ALVES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Macambira faz saber aos habitantes do Município que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte, **DECRETO LEGISLATIVO**, nos termos a seguir:

Art. 1º. É reprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, PROCESSO TC - 001680/2007. Exarado sobre as contas do Município, referente ao exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Macambira, 15, de setembro de 2022


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE